



DECRETO N.º 42.859, DE 30/09/2022.

CONCEDE APOSENTADORIA ESPECIAL
MAGISTÉRIO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E COM FULCRO NO ART. 6º, INCISOS I, II, III E IV E ART. 7º da EC 41/2003, COM REDAÇÃO DADA PELO ART. 2º DA EC 47/2005 C/C ART. 40, § 5º DA CF/88;

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida a Servidora **DÉBORA CORDEIRO DE AZEREDO**, matrícula 1911, que exerce o cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL**, Nível II, Padrão “H”, APOSENTADORIA ESPECIAL MAGISTÉRIO com proventos na INTEGRALIDADE, os quais serão pagos através do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ARACRUZ – IPASMA, conforme Processo n.º 255/2022.

Parágrafo único. A Servidora acima mencionada conta com 25 (vinte e cinco) ano(s), 02 (dois) mês(es) e 26 (vinte e seis) dia(as) de tempo de contribuição.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de 01/10/2022.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 30 de setembro de 2022.

LUIZ CARLOS COUTINHO
Prefeito Municipal

